ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº 394 - PL 015/17
30 11 17

PROJETO DE LEI N.º 015 /2017

Denomina Estrada Mário Sérgio Gabardo um logradouro público.

Art. 1º A via que tem seu início junto à RS 124, passando a Estrada Marcírio de Souza Carpes, com seu término junto à beira do Rio Caí, na Localidade de Pesqueiro, passa a denominar-se Estrada Mário Sérgio Gabardo.

Art. 2º É parte integrante da presente Lei o anexo contendo os dados pessoais do homenageado e o mapa de localização, com as delimitações da via.

Art. 3º Esta lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 30 de Novembro de 2017.

Vereador Juarez Vieira da Silva
PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da Votação: Votos a favor ___
Abstenções ___
Votos contra ___

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Juarez Vieira da Silva

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

ANEXO
BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO
SÉRGIO MÁRIO GABARDO

Data de Nascimento: 09/07/1985
Data de Falecimento: 29/09/2005

Mário Sérgio Gabardo, 20 anos, filho de Sérgio Mário Gabardo e Iracema L. Peloso Gabardo, nasceu em Porto Alegre e cresceu em Canoas. Era estudante da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), estava no oitavo semestre do curso, era um homem de poucas palavras, porém de muitas atitudes, um homem discreto, que não se vangloriava de suas conquistas encarando sempre com humildade, respeito e maturidade.

Mário trabalhava na empresa da família, Transportes Gabardo, a qual viu nascer e crescer, viajou muitas vezes em sua infância e adolescência durante as férias escolares com seu pai na boleia de um caminhão, acompanhando sua jornada de trabalho. Tornou-se um homem de espírito empreendedor e começou galgando o sucesso da empresa, quando levou a mesma a obter a conquista do Certificado ISO 9001:2000 quando ele tinha apenas 18 anos, mostrando a importância para o pai desde o certificado sendo este um diferencial para a empresa além de modernizar o sistema de gestão da mesma. Mário era um líder totalmente democrático aliando sua irreverência com a calma que lhe era peculiar.

Sempre bom e dedicado aluno, com sede de aprendizado, tinha fluência em cinco idiomas e buscava sempre se aprimorar no que não dominava e, desta mesma maneira, transmitia de forma humilde aos que o rodeavam. Sua fé o tornava uma pessoa religiosa sendo devoto de São Miguel, o anjo que comandou um exército na luta do bem contra o mal em defesa de Deus. Tinha como paixão o cultivo de cactus e sempre se admirava com a natureza quando aparecia uma nova flor. Seu pai continua a cultivá-las em suas propriedades aqui na cidade de Montenegro.

Para Mário atingir seus objetivos era algo natural e se sensibilizava e agradecia os pequenos gestos como uma simples comida feita pela mãe e o pai. Apesar de poucas palavras todos ao seu redor o questionavam sobre sua opinião de determinados assuntos e sua clareza e postura diante de cada fato surpreendia a quem o questionava, sempre com seu jeito simples e sensível ao próximo a fim de não magoar.

Em uma das conversas diárias que tinha com seu pai que, mesmo que o pai estivesse a trabalho há muitos quilômetros de distância, deixou a seguinte mensagem:

"O poder recomeçar foi a maneira que Deus nos deu para ressurgirmos ainda mais fortes."

Mário deixou saudades eternas à sua família, à namorada, aos seus amigos e a todas as demais pessoas que tiveram a oportunidade e o privilégio de conviver com ele, mas deixou também belas lembranças e exemplos de solidariedade, humildade, empreendedorismo, determinação e muita fé em Deus e nas pessoas.

Google Maps



Imagens ©2017 CNES / Airbus,Dados do mapa ©2017 Google 200 m

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº 394-PL 015/17
30 11 17

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

Em Nosso território municipal, temos alguns distritos distantes do eixo central da cidade. Estas localidades carecem de atenção do poder público e não é muito que pedem. Almejam, principalmente, estradas em boas condições de trafegabilidade, segurança e educandários aos filhos para estudarem.

Na localidade de Pesqueiro, encontra-se uma via, utilizada por boa parte dos moradores, comerciantes e demais pessoas, que, no entanto, está sem denominação oficial.

Com o intuito de valorizar o local e suas famílias, que trabalham na terra e colaboraram com o desenvolvimento da região, apresentamos o presente projeto de lei, propondo denominar a via que inicia junto a RS 124, passando a Estrada Marcírio de Souza Carpes até a Beira do Rio Caí, de Estrada Mário Sérgio Gabardo.

Por seus pais serem dessa localidade, e ter a maior extensão de propriedade no Pesqueiro e terem perdido seu filho em um assalto nada mais justo de que o homenageá-lo.

Acompanha o presente projeto o mapa de localização do logradouro que receberá o nome do homenageado e seus dados pessoais.

Contamos com a aprovação desta casa Legislativa ao presente projeto.

Gabinete do Vereador, 30 de Novembro de 2017.

Vereador Juarez Vieira da Silva
PTB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Juarez Vieira da Silva